



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.748

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 807.721,09 as dotações do Município de São Lourenço

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº.3.507, 29 de novembro de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 807.721,09 (oitocentos e sete mil, setecentos e vinte e um reais e nove centavos) as seguintes dotações do Município de São Lourenço.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 01 - Gabinete Do Prefeito

2.01.01.04.122.0001.2.0011-100 - 3.3.90.14.00 Gestão Do Gabinete Do Prefeito - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 01 - - - - - R\$ 2.000,00

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 00 - Advocacia Geral Do Município

2.02.00.03.091.0001.2.0015-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Advocacia Geral Do Município - - - - -

- - - - - R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 3.000,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,00

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.04.122.0001.2.0034-100 - 3.3.90.30.00 Manutenção De Prédios Públicos - - - - R\$ 5.332,50

2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.3.90.30.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - -

- - - - - R\$ 8.926,86

2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.3.90.39.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota - - -

- - - - - R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.059,36

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.122.0001.2.0041-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Diretoria De Transportes E Obras

Públicas - - - - - R\$ 8.063,85

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 8.063,85

Continua folha 02



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.748

Folha 02

Total da Unidade 04 ----- R\$ 23.123,21

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0001.2.0045-101 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação --- R\$ 6.000,00

2.05.00.12.122.0002.2.0046-101 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Transporte Escolar ----- R\$ 3.800,00

2.05.00.12.122.0001.2.0045-101 - 4.4.90.52.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação --- R\$ 9.497,97

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 19.297,97

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.3.90.30.00 Educação Como Prioridade ----- R\$ 21.850,38

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 4.4.90.52.00 Educação Como Prioridade ----- R\$ 626,98

2.05.01.12.365.0002.2.0050-101 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Creche--- R\$ 626,98

2.05.01.12.365.0002.2.0051-101 - 4.4.90.52.00 Desenvolvimento Da Educação Infantil Pré-Escola - R\$ 626,98

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 23.731,32

Total da Unidade 05 ----- R\$ 43.029,29

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.30.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 5.500,00

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.3.90.30.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 9.925,00

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.39.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 34.660,82

2.06.01.10.301.0003.2.0072-159 - 3.3.90.39.00 Atenção Básica ----- R\$ 119.198,22

2.06.01.10.302.0003.2.0077-102 - 3.3.90.39.00 Apoio E Diagnóstico ----- R\$ 400,00

2.06.01.10.302.0003.2.0079-155 - 3.3.90.39.00 Contratualização TETO MAC ----- R\$ 393.035,99

2.06.01.10.302.0003.2.0080-102 - 3.3.93.39.00 Saúde Mental ----- R\$ 61.402,56

2.06.01.10.304.0003.2.0082-102 - 4.4.90.52.00 Vigilância Sanitária ----- R\$ 25.346,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 649.468,59

Total da Unidade 06 ----- R\$ 649.468,59

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social - R\$ 3.000,00

Continua folha 03



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.748

Folha 03

2.07.05.08.122.0001.2.0088-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria De Desenvolvimento Social -
----- R\$ 4.100,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 7.100,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 7.100,00

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura

2.09.00.04.244.0001.2.0114-100 - 3.3.90.39.00 Termo De Parceria Turismo ----- R\$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 80.000,00

Total da Unidade 09 ----- R\$ 80.000,00

Total da Instituição 02 ----- R\$ 807.721,09

Total Geral Acrescido ----- R\$ 807.721,09

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso:
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1º, inciso I a
IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Unidade 01 - Secretaria Municipal De Governo

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Governo

2.01.00.04.122.0001.2.0007-100 - 3.3.90.33.00 Gestão Da Secretaria De Governo --- R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 01 ----- R\$ 2.000,00

Unidade 02 - Advocacia Geral Do Município

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Defesa Do Consumidor

2.02.01.03.091.0001.2.0016-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Do Fundo Municipal De Defesa Do
Consumidor ----- R\$ 3.000,00

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 3.000,00

Total da Unidade 02 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração

2.03.01.04.122.0001.2.0022-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - -
----- R\$ 4.332,50

Continua folha 04



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.748

Folha 04

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 4.332,50

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 4.332,50

Unidade 04 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Infraestrutura Urbana

2.04.00.15.122.0001.2.0036-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Mun Infraestrutura Urbana - -
----- R\$ 8.926,86

2.04.00.04.122.0001.2.0035-100 - 3.3.90.40.00 Gestão De Transportes E Manutenção Da Frota --
----- R\$ 800,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.726,86

Sub-Unidade 01 - Diretoria De Transportes E Obras Públicas

2.04.01.15.452.0004.2.0042-100 - 3.3.90.39.00 Manutenção Dos Serviços Funerários - R\$ 2.063,84

2.04.01.15.452.0004.1.0008-100 - 4.4.90.51.00 Ampliação Do Cemitério - - - - - R\$ 4.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 6.063,84

Sub-Unidade 02 - Diretoria De Engenharia

2.04.02.04.122.0001.2.0044-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Diretoria De Engenharia - - R\$ 2.000,01

2.04.02.04.122.0004.1.0009-100 - 4.4.90.51.00 Conv Construção Reforma Ampl. De Prédios
Públicos - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 3.000,01

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 18.790,71

Unidade 05 - Secretaria Municipal De Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Educação

2.05.00.12.122.0002.2.0046-101 - 3.3.90.36.00 Gestão Do Transporte Escolar - - - - - R\$ 3.800,00

2.05.00.12.122.0001.2.0045-101 - 3.3.90.49.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Educação - - - -
----- R\$ 6.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 9.800,00

Sub-Unidade 01 - Educação Básica

2.05.01.12.361.0002.2.0047-101 - 3.3.90.14.00 Educação Como Prioridade - - - - - R\$ 10.906,99

2.05.01.12.367.0002.2.0053-101 - 3.3.90.30.00 Desenvolvimento Da Educação Inclusiva - - - - -
----- R\$ 11.378,91

2.05.01.12.361.0002.1.0015-101 - 4.4.90.51.00 Adequação Física Da Rede De Ensino Fundamental
----- R\$ 10.943,39

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 33.229,29

Continua folha 05



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.748

Folha 05

Total da Unidade 05 ----- R\$ 43.029,29

Unidade 06 - Fundo Municipal De Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal De Saúde

2.06.01.10.302.0003.2.0079-155 - 3.3.50.41.00 Contratualização TETO MAC ----- R\$ 393.035,99

2.06.01.10.303.0003.2.0081-159 - 3.3.90.30.00 Atenção Farmacêutica ----- R\$ 119.198,22

2.06.01.10.302.0003.2.0074-102 - 3.3.90.36.00 Gestão Da Policlínica ----- R\$ 29.549,00

2.06.01.10.305.0003.2.0083-102 - 3.3.90.46.00 Vigilância Epidemiológica DST/AIDS-R\$ 5.111,82

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.49.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 7.559,35

2.06.01.10.122.0001.2.0069-102 - 3.3.90.92.00 Gestão Do SUS ----- R\$ 400,00

2.06.01.10.122.0000.9.0005-102 - 4.6.90.71.00 Amortização Da Dívida Contratada Saúde -----

----- R\$ 94.614,21

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 649.468,59

Total da Unidade 06 ----- R\$ 649.468,59

Unidade 07 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 02 - Fundo Municipal De Habitação

2.07.02.08.244.0012.2.0086-100 - 3.3.90.36.00 Aluguel Social ----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 02 ----- R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 05 - Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social

2.07.05.08.244.0011.2.0091-100 - 3.3.90.30.00 Capacitação E Qualificação Profissional -----

----- R\$ 1.000,00

2.07.05.08.244.0011.2.0091-100 - 3.3.90.39.00 Capacitação E Qualificação Profissional -----

----- R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 2.000,00

Total da Unidade 07 ----- R\$ 3.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social

Sub-Unidade 00 - Fundo Municipal De Assistência Social

2.08.00.08.244.0013.2.0096-100 - 4.4.90.52.00 Gestão Do Sistema Único De Assistência Social --

----- R\$ 4.100,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.100,00

Total da Unidade 08 ----- R\$ 4.100,00

Continua folha 06



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO – MG
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2021/2024

DECRETO Nº 8.748

Folha 06

Unidade 09 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Turismo E Cultura	
2.09.00.23.695.0008.2.0117-100 - 3.3.90.39.00 Realização E Apoio A Eventos - - - -	R\$ 80.000,00
Total da Sub-Unidade 00 - - - - -	R\$ 80.000,00
Total da Unidade 09 - - - - -	R\$ 80.000,00
Total da Instituição 02 - - - - -	R\$ 807.721,09
Total Geral Anulado - - - - -	R\$ 807.721,09

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Lourenço, 19 de abril de 2022.

Walter José Lessa
Prefeito Municipal

Eduardo Rodrigues da Silva
Secretário Municipal de Governo

Élson de Souza Filho
Diretor de Contabilidade